



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

Ata de Registro de Preços Nº 000007/2022

Aos 12 dias de janeiro de 2022, autorizado pelos autos do Processo Licitatório nº 000151/2021, Pregão Eletrônico Nº 000057/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nº 000007/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, situada a RUA RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50 - PASSA VINTE - PALHOÇA - SC - CEP: 88132230, CNPJ nº 18.258.209/0001-15, representado por MARCIANO DIONEI KIRCHNER CPF: 907.772.129-00, Identidade nº 2908393, residente na FAZENDA MORRO DOS KIRCHNER, S/N - FAZENDA DO SACRAMENTO I - AGUAS MORNAS - SC - CEP: 88150000, à saber:

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Marca	Preço Unitário	Valor Total
000046	ELETRODOS (PONTA DE CAUTERIO) PARA BISTURI ELETRICO EMAI BP 100 LETRA I 9 0MM ALÇA GRANDE	5,000	UN	EMAI/EMAI	69,950	349,750
000047	ELETRODOS (PONTA DE CAUTÉRIO) PARA BISTURI ELÉTRICO EMAI BP 100 LETRA A 67MM FACA CURVA PEQUENA	5,000	UN	EMAI/EMAI	69,900	349,500
000048	ELETRODOS (PONTA DE CAUTÉRIO) PARA BISTURI ELÉTRICO EMAI BP 100 LETRA B 83MM FACA CURVA GRANDE	5,000	UN	EMAI/EMAI	69,950	349,750
000049	ELETRODOS (PONTA DE CAUTÉRIO) PARA BISTURI ELÉTRICO EMAI BP 100 LETRA C 67MM FACA RETA PEQUENA	5,000	UN	EMAI/EMAI	69,480	347,400
000050	ELETRODOS (PONTA DE CAUTÉRIO) PARA BISTURI ELÉTRICO EMAI BP 100 LETRA F 4,2MM BOLA	5,000	UN	EMAI/EMAI	69,890	349,450
000051	ELETRODOS (PONTA DE CAUTÉRIO) PARA BISTURI ELÉTRICO EMAI BP 100 LETRA H - 6,0MM BOLA	5,000	UN	EMAI/EMAI	58,000	290,000
Nº Itens 6						2.035,85

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = 2.035,85 (dois mil trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

- A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
- Prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será de no máximo 15 (quinze) dias corridos. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Central localizado à Rua São Romão, nº 95.
- O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Taiobéiras-MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos produtos/materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

00157-102 - MATERIAL DE CONSUMO (02015106.1030102152.030.33903000000.102) e diversas outras dotações fichas e fontes disponíveis.

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Taiobeiras pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Taiobeiras.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo Licitatório nº 000151/2021**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital do **Processo Licitatório**



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

nº 000151/2021, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do **Sr. Marlon Hallison Cardoso Ramos, matrícula: 003985**, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taiobeiras - MG, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. MARCIANO DIONEI KIRCHNER CPF: 907.772.129-00 e RG: 2908393, residente e domiciliado em FAZENDA MORRO DOS KIRCHNER, S/N - FAZENDA DO SACRAMENTO I - AGUAS MORNAS - SC - CEP: 88150000, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Taiobeiras, 12 de janeiro de 2022.

CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME
Detentora da Ata

DENIVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal de Taiobeiras